



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 65/09

Processo Administrativo n.º 07/10/9235

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial n.º 48/07

Termo de Contrato n.º 61/07

Termo de Aditamento de Contrato n.º 72/08

Objeto: Prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, total ou parcial, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EDMILSON SPLENDORE – ME.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/07/09.

SEGUNDA - DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Considera-se reajustado o contrato no percentual de 5,53% (cinco vírgula cinquenta e três por cento), nos exatos termos do parecer técnico do Sr. Economista da SMA, juntado às fls. 475/476 do processo.

2.1.1. Dá se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 159.624,00 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA –DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo, correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob n.º 081000.08110.10.122.2002.4188.080127.339039.0101.310.000, conforme fls. 490 do processo.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de junho de 2009.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

EDMILSON SPLENDORE – ME.

Representante Legal: Edmilson Splendore

R.G. n.º 19.894.365-9

CPF. n.º 168.997.278-54